



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º DE 2012
(Da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional)

Solicita informações ao Excentíssimo Senhor Ministro de Minas e Energia, Sr. Edson Lobão, sobre o programa “Luz para Todos” na Região Amazônica.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Excentíssimo Ministro de Estado de Minas e Energia Edson Lobão, acerca da situação do programa “Luz para Todos”, nos anos de 2013 e 2014, para prestação do serviço público de energia elétrica a comunidades na Região Amazônica que permanecem sem dispor desse serviço público.

JUSTIFICATIVA

A Presidenta Dilma Rousseff afirmou, no dia 27 de fevereiro próximo passado, no programa de rádio “Café com a Presidenta”, que serão feitas 400 mil novas ligações elétricas até 2014, no programa “Luz para Todos”.

Na oportunidade, a presidente declarou que somente no ano passado o governo levou energia a duzentas e cinquenta e três mil famílias da área rural, aldeias indígenas, comunidades quilombolas e ribeirinhas. “Isso chega a quase um milhão de pessoas que saíram da escuridão”, disse a Chefe do Poder Executivo.

No mesmo programa, foi informado que entre 2003 e 2011, o Programa “Luz para Todos” beneficiou cerca de doze milhões de pessoas. Ou seja, nesse período foram beneficiadas, em média, um milhão e trezentas mil pessoas por ano.

Para que, até 2014, sejam feitas quatrocentas mil novas ligações, deverão ser realizadas cerca de duzentas mil novas ligações por ano em 2012 e em 2013. Se entendermos que cada nova ligação do programa “Luz para Todos” beneficia uma



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

família composta, em média, por cinco pessoas, nos anos de 2012 e de 2013 o programa beneficiará aproximadamente um milhão de pessoas por ano.

Constatamos, portanto, que haverá uma diminuição de quase trinta por cento no ritmo de desenvolvimento do programa que, como vimos anteriormente, no período entre 2003 e 2011, beneficiava, em média, cerca de um milhão e trezentas mil pessoas por ano. Quais as razões para essa desaceleração?

Ademais, temos notícias de que a CELPA, concessionária de distribuição de energia elétrica do Estado do Pará, entrou recentemente com um pedido de recuperação judicial, alegando que essa seria a única forma para garantir a continuidade da prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica para os consumidores paraenses.

O caso da CELPA não é um caso isolado. Diversas concessionárias de distribuição de energia elétrica que atuam na Região Amazônica enfrentam dificuldades financeiras. E parte significativa dessas dificuldades financeiras é atribuída à insuficiência de repasse de recursos pela Eletrobrás para a execução do programa “Luz para Todos”.

Os problemas financeiros das concessionárias de distribuição de energia elétrica que atuam na Região Amazônica e os desafios que essas empresas enfrentam para distribuir energia nas respectivas áreas de concessão são comuns, porém parte significativa das empresas que atuam na Região são empresas federalizadas, ou seja, pertencem ao grupo Eletrobrás.

Nesse sentido, faz-se necessário o presente pedido de informações ao senhor Ministro, visto que compete à sua pasta a execução do programa “Luz para Todos”.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2012.

Deputado WILSON FILHO
Presidente